



SINOPSE SINTIUS

INFORMATIVO DIÁRIO DO SINDICATO DOS URBANITÁRIOS

07/06/2019

Disponível no site <http://www.sintius.org.br>

Receita abre consulta a restituição do IR

Cerca de 2,55 milhões de contribuintes que declararam Imposto de Renda neste ano vão receber dinheiro do Fisco. A Receita Federal abre na próxima segunda-feira (10) a consulta ao primeiro lote de restituição do Imposto de Renda Pessoa Física 2019.

Ao todo, serão desembolsados R\$ 4,99 bilhões do lote deste ano. A Receita também pagará R\$ 109,6 milhões a 20.087 mil contribuintes que fizeram a declaração entre 2008 e 2018, mas estavam na malha fina. Considerando os lotes residuais e o pagamento de 2019, o total gasto chegará a R\$ 5,1 bilhões para 2.573.186 contribuintes.

A lista com os nomes estará disponível a partir das 9h no site da Receita na internet. A consulta também pode ser feita pelo Receitafone, no número 146. A Receita oferece ainda aplicativo para tablets e smartphones, que permite o acompanhamento das restituições. O crédito bancário será feito em 17 de julho. As restituições terão correção de 1,54%, para o lote de 2019, a 109,82% para o lote de 2008. Em todos os casos, os índices têm como base a taxa Selic (juros básicos da economia) acumulada entre a data de entrega da declaração até este mês. O dinheiro será depositado nas contas informadas na declaração.

O contribuinte que não receber a restituição deverá ir a qualquer agência do Banco do Brasil ou ligar para os telefones 4004-0001 (capitais), 0800-729-0001 (demais localidades) e 0800-729-0088 (telefone especial exclusivo para deficientes auditivos) para ter acesso ao pagamento. Os dois últimos lotes regulares serão liberados em novembro e dezembro.

Se estiverem fora desses lotes, os contribuintes devem procurar a Receita Federal porque os nomes podem estar na malha fina por erros ou omissões na declaração. A restituição ficará disponível durante um ano. Se o resgate não for feito no prazo, a solicitação deverá ser feita por meio do formulário eletrônico - pedido de pagamento de restituição, ou diretamente no e-CAC, no serviço extrato de processamento, na página da Receita na internet.

Fonte: Jornal Diário do Litoral – 07/06/2019

Senado facilita concessão do saneamento básico

O Senado aprovou o projeto de lei que estimula a concessão do saneamento básico ao setor privado ou empresas estatais. A proposta retornou para a Câmara para segunda análise. Os senadores flexibilizaram a migração dos estados ao modelo de contratos de concessão. Outra medida autoriza cidades pequenas a contratarem estatais sem licitação. O projeto autoriza contratos sem licitação com estatais e sociedades de economia mista caso a licitação não atraia interessados ou “não haja viabilidade” para a privatização.

Fonte: Jornal A Tribuna – 07/06/2019

Senado aprova MP que combate fraudes e melhora a qualidade dos gastos na Previdência

O Senado Federal aprovou em Plenário, na noite desta segunda-feira (3), a Medida Provisória (MP) 871, que tem o objetivo de combater fraudes, melhorar a qualidade dos gastos na Previdência Social e reduzir a judicialização de temas previdenciários. A expectativa do governo é que a medida gere uma economia de R\$ 9,8 bilhões nos primeiros 12 meses de vigência. “Quem ganhou hoje foi o Brasil. O parlamento está demonstrando que essa é uma pauta da sociedade brasileira. O parlamento tem feito um trabalho extraordinário”, disse o secretário especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, Rogério Marinho, ao final da votação. Ele ressaltou que a MP 871 é um dos pilares da construção da Nova Previdência, que inclui também a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 06/2019, que aperfeiçoa o sistema de Previdência Social; e o Projeto de Lei nº 1.646/2019, de cobrança de grandes devedores. “É um processo de equidade e justiça contributiva que vai possibilitar um impacto fiscal, iniciando um ciclo virtuoso em nosso país”, ressaltou. Editada pelo governo federal em 18 de janeiro de 2019, o texto da MP prevê uma criteriosa revisão de benefícios e de processos com suspeita de irregularidades no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), além de alterar regras de concessão de benefícios, como auxílio-reclusão, pensão por morte e aposentadoria rural. A MP 871 foi aprovada com 55 votos favoráveis e 12 contra. O presidente do Senado Federal, Davi Alcolumbre, destacou a importância da sessão. “Agradeço publicamente aos senadores que vieram exercer o seu exercício parlamentar, respeitando o povo brasileiro, sabendo da responsabilidade da votação desta medida provisória que interessa a todo o país”, disse.

Fonte: <http://www.trabalho.gov.br/component/content/article?id=7104>

Preço da cesta básica diminui em 13 capitais, diz Dieese

Em maio de 2019, o custo do conjunto de alimentos essenciais diminuiu em 13 capitais, conforme mostra resultado da Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos, realizada mensalmente pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) em 17 cidades.

As quedas mais importantes foram observadas em Campo Grande (13,92%), Belo Horizonte (7,02%), Goiânia (-4,48%) e Rio de Janeiro (-4,39%). Os aumentos ocorreram em Florianópolis (1,17%), Aracaju (0,86%), Recife (0,20%) e Brasília (0,06%). A capital com a cesta mais cara foi São Paulo (R\$ 507,07), seguida por Porto Alegre (R\$ 496,13) e Rio de Janeiro (R\$ 492,93). Os menores valores médios foram observados em Salvador (R\$ 392,97) e João Pessoa (R\$ 403,57). Em 12 meses, entre maio de 2018 e o mesmo mês de 2019, todas as cidades pesquisadas acumularam alta, entre 6,49%, em Campo Grande, e 24,23% em Recife. Nos primeiros cinco meses de 2019, todas as capitais tiveram alta acumulada, com destaque para Recife (22,69%), Vitória (20,07%) e Natal (18,94%). A menor alta foi registrada em Campo Grande (0,26%).

Com base na cesta mais cara que, em maio, foi a de São Paulo, e levando em consideração a determinação constitucional que estabelece que o salário mínimo deve ser suficiente para suprir as despesas de um trabalhador e da família dele com alimentação, moradia, saúde, educação, vestuário, higiene, transporte, lazer e previdência, o Dieese estima mensalmente o valor do salário mínimo necessário.

Em maio de 2019, o salário mínimo necessário para a manutenção de uma família de quatro pessoas deveria equivaler a R\$ 4.259,90, ou 4,27 vezes o mínimo de R\$ 998,00. Em abril de 2019, o piso mínimo necessário correspondeu a R\$ 4.385,75, ou 4,39 vezes o mínimo vigente. Já em maio de 2018, o valor necessário foi R\$ 3.747,10, ou 3,93 vezes o salário mínimo, que era de R\$ 954,00.

Fonte: Agência Brasil - <http://cnti.org.br/html/noticias.htm>